# MUNICÍPIO DE HULHA NEGRA

**CNPJ: 94.702.784/0001-43**
**Rio Grande do Sul**
**Fone: 0800-090-0063**

## Edital de Compra Direta

| |
|---|
| **Processo de Licitação 504/2026** |
| **Dispensa de Licitação 279/2026** |
| **Processo Administrativo 2881/2026** |

O **MUNICÍPIO DE HULHA NEGRA**, localizada a Avenida Getúlio Vargas, 1562, Centro – RS torna público para conhecimento dos interessados que realiza **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento MENOR PREÇO nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir.

**Data**

| |
|---|
| **Abertura 05/11/2026 Encerramento 09/11/2026 10:45h.** |

**Solicitante**

| |
|---|
| **Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo** |

**Objeto da Contratação**

| |
|---|
| **Contratação de Empresa para Fornecimento e Instalação de Rede de Proteção para Quadra Esportiva** |

**Envio de Propostas e Documentos – E-mail**

| |
|---|
| comprashulhanegra@gmail.com<br>ou setorcomprasprefeiturahn@hulhanegra.rs.gov.br |

**Os critérios conforme a documentação art. 72 da Lei 14.133/2021, encaminhado pela solicitante.**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO**

## 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição e instalação de 3 (três) pares de redes de proteção esportiva lateral, confeccionadas em poliéster, com fio de 3 mm e malha de 12 x 12 cm, destinadas a 3 (três) quadras esportivas do Município.

### 1.1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações, conforme tabela abaixo:

| Item | Descrição do item | Quant | Unid de med | Valor unitário | Valor total |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Fornecimento e **instalação completa**, por conta da empresa contratada, de 3 redes de proteção esportiva em poliéster na cor branca, fio 3 mm, malha 12 x 12 cm, incluindo cabo de aço, materiais de fixação, acessórios, equipamentos e mão de obra necessários para instalação e tensionamento da rede. **no Ginásio Municipal 2 quadras iguais**, com medidas 20larg x 29comp x 6,20alt, total de 1.215,20m² e **ginasio paulo freire 1 quadra** , com medidas 18larg x 30comp x 4alt. Total 384m². **OBS: GINASIO MUNICIPAL REDES PARA 2 QUADRAS, (SEDE DO MUNICIPIO). GINASIO PAULO FREIRE, INTERIOR 30KM DA SEDE DO MUNICIPIO REDE PARA 1 QUADRA.** | 1.592,20m² | m² | R$27,00 | R$42.989,40 |
| TOTAL: R$42.989,40 | | | | | |

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO



Documento assinado digitalmente em 26/10/2026 11:46:28
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/dU82K para verificar a autenticidade.

**2.1** A presente contratação será realizada por meio de **dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, em razão do valor da contratação, observados os limites legais vigentes e demais requisitos estabelecidos na legislação aplicável.

**2.2** A contratação terá como critério de julgamento o **menor preço**, considerando o fornecimento e a **instalação completa**, por conta da empresa contratada, de rede de proteção esportiva em poliéster, fio 3 mm, malha 12 x 12 cm, incluindo cabo de aço, materiais, acessórios, equipamentos e mão de obra necessários para sua adequada instalação no Ginásio Municipal e ginásio Paulo freire.

**2.3** O objeto da contratação possui natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do Art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 3. JUSTIFICATIVA

**3.1** A presente contratação justifica-se pela necessidade de **melhorar a segurança e as condições de utilização do Ginásio Municipal e ginásio Paulo freire,** utilizado para treinamentos, competições e demais atividades esportivas.

**3.2** A instalação de **rede de proteção em poliéster, fio 3 mm e malha 12 x 12 cm**, com sustentação por **cabo de aço**, contribuirá para a contenção das bolas na área esportiva, reduzindo riscos de acidentes envolvendo atletas, público e servidores, além de auxiliar na preservação das estruturas e equipamentos do ginásio.

**3.3** A contratação contemplará **o fornecimento e a instalação completa pela empresa contratada**, incluindo mão de obra, cabo de aço, materiais e acessórios necessários, garantindo que o serviço seja entregue devidamente instalado e em condições adequadas de uso.

**3.4** A medida proporcionará **maior segurança, organização, eficiência e economicidade**, atendendo ao interesse público e garantindo melhores condições para a realização das atividades esportivas desenvolvidas no Município.

## 4. DAS PROPOSTAS

**4.1** O critério de julgamento das propostas é o menor preço GLOBAL

Documento assinado digitalmente em 26/10/2026 11:46:28
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/dU82K para verificar a autenticidade.

**4.2.** Aplica-se a este processo licitatório os benefícios constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, devendo constar na proposta que se trata de microempresa ou empresa de pequeno porte.

**4.3.** A não identificação da empresa como sendo microempresa ou empresa de pequeno porte importa em renúncia aos benefícios legais.

**4.4** As certidões negativas e os demais documentos com o fim de demonstrar a regularidade fiscal e jurídica da empresa, serão exigidas somente da empresa vencedora.

## 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**5.1** Os bens materiais e serviços têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**5.2** A contratação compreende o fornecimento e a instalação completa de rede de proteção esportiva em poliéster, fio 3 mm, malha 12 x 12 cm, destinada ao Ginásio Municipal e ao ginásio Paulo freire, incluindo cabo de aço, materiais de fixação, acessórios, ferramentas, equipamentos, mão de obra e demais recursos necessários, sendo todos os custos de responsabilidade da empresa contratada.

**5.3** A empresa deverá realizar a conferência das medidas e das condições do local antes da instalação, devendo entregar a rede devidamente **fixada, tensionada e em condições adequadas e seguras de utilização**.

**5.4** A contratada deverá garantir a qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços executados, responsabilizando-se pela correção de eventuais falhas decorrentes de defeitos do material ou da instalação, sem ônus adicional para o Município.

**5.5** A contratação será realizada por meio de **dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, com critério de julgamento pelo **menor preço**.

**5.6** A empresa interessada deverá comprovar que possui atividade compatível com o objeto da contratação e apresentar a documentação de habilitação exigida pela Administração, conforme os arts. 62 e 66 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**5.7** **Importante para a proposta:** o fornecedor deverá apresentar um preço que já inclua a rede e sua instalação completa, pois a Administração Municipal não realizará contratação separada para a instalação.

Documento assinado digitalmente em 26/10/2026 11:46:28
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/dU82K para verificar a autenticidade.

## 6. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

**6.1** O objeto deverá ser entregue no ginásio municipal na rua Pedro rabione sacco n:234, e no assentamento conquista da fronteira s/n.

**6.2** O prazo para a entrega/execução será de até 20 dias, a partir do recebimento da nota de empenho.

**6.3** A entrega deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

**6.4** O recebimento do objeto ficará condicionado à conferência e aprovação pela Administração Municipal, que verificará a conformidade do equipamento com as especificações técnicas e condições estabelecidas na contratação.

## 7 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

**7.1** O recebimento será provisório no ato da entrega, para verificação quantitativa e visual.

**7.2** O recebimento definitivo ocorrerá após verificação técnica do funcionamento, potência e conformidade com as especificações.

**7.3** Caso sejam constatadas irregularidades, a contratada deverá substituir o equipamento no prazo máximo de 10 (dez) dias, sem ônus ao Município.

## 8 FORMA DE PAGAMENTO

**8.1** O pagamento será efetuado pelo Município de Hulha Negra/RS em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento definitivo dos produtos e da apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestada pelo servidor responsável pela fiscalização do objeto.

**8.2** A Nota Fiscal Eletrônica deverá conter, obrigatoriamente, a descrição detalhada dos itens fornecidos, o número da respectiva ordem de fornecimento, bem como os dados bancários da empresa fornecedora (banco, agência e conta corrente).

**8.3** O pagamento ficará condicionado à comprovação, pela empresa registrada, da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, conforme exigido pela legislação vigente.

Documento assinado digitalmente em 26/10/2026 11:46:28
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/dU82K para verificar a autenticidade.

**8.4** Na hipótese de ocorrência de inconsistências na Nota Fiscal ou em quaisquer documentos apresentados, o prazo para pagamento será suspenso, reiniciando-se sua contagem somente após a regularização das pendências, sem ônus para a Administração.

**8.5** O pagamento será realizado exclusivamente por meio de ordem bancária, em conta de titularidade da empresa fornecedora.

**8.6** O pagamento será efetuado conforme a dotação orçamentária da Secretaria requisitante responsável pela emissão da ordem de fornecimento

## 9. DAS OBRIGAÇÕES

### 9.1 DA CONTRATADA

a. Fornecer os materiais e executar os serviços nas condições estipuladas, no prazo e local indicados no contrato em estrita observância das especificações do Estudo Técnico Preliminar e deste Termo de Referência.
b. Apresentar os documentos exigidos nos Anexos e assinar o termo de contrato.
c. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos serviços e dos materiais fornecidos;
d. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas os materiais/serviços com avarias ou defeitos, ou que não atendam às exigências previstas no projeto e na proposta;
e. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição;
f. Comunicar a Administração no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos materiais e dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
g. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência; e
h. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução dos serviços.

### 9.2 DA CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente em 26/10/2026 11:46:28
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/dU82K para verificar a autenticidade.

a. Receber provisoriamente os materiais e serviços, disponibilizando local, data e horário;
b. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais e serviços fornecidos com as especificações constantes neste Termo de Referência; e
c. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## 10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

**10.1** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um ou mais fiscais, representantes da administração pública designados conforme requisitos estabelecidos no artigo 7 da lei federal 14.133/2021 e em conformidade com artigo 117 da Lei Federal 14.133/2021.

| Atuarão como Fiscais de contrato da presente contratação os servidores: | |
|---|---|
| Titular | Rieli Quadros Cavalheiro |
| Substituto | Luiz Claudio Porto Pereira |

## 11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

**11.1** Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$42.989,40

**11.2** Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa, LICITACON FACIL efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 2.659/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Hulha Negra nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

## 12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**12.1** Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2026, conforme abaixo discriminado:

| | |
|---|---|
| **Despesa orçamentária** | **3184** |
| **Item do PAC** | **485** |

Documento assinado digitalmente em 26/10/2026 11:46:28
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/dU82K para verificar a autenticidade.

## 13. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS

**13.1.** Aplica-se o previsto na Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

Hulha Negra, 21 de outubro de 2026.

Nome: Ederson Lima De Oliveira
CPF: ***.068.690-**
Assinado com certificado digital avançado

---

Funcionário responsável

Nome: Marco Igor Ballejo Canto
CPF: ***.941.290-**
Assinado com certificado digital avançado

---

Secretário (a).

Documento assinado digitalmente em 26/10/2026 11:46:28
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/dU82K para verificar a autenticidade.

## ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

**1 Habilitação jurídica:**

1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

1.7 No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

1.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**2. Regularidade fiscal, social e trabalhista:**

2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A

Documento assinado digitalmente em 26/10/2026 11:46:28
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/dU82K para verificar a autenticidade.

da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

2.5 prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e/ou Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

2.6 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais* ***ou*** *municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

**ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA**

**DADOS FORNECEDOR**

Razão Social: .....CNPJ: Nº .....

Endereço: .....

E-mail: ..... Telefone:

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: .....

CPF n°. .....

Esta Proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Dispensa de Licitação nº .....

Valor: R$ .....

**ANEXO III – MODELO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº .....**

**A Prefeitura Municipal de Hulha Negra** através da Secretaria Municipal de....., com sede Avenida Getúlio Vargas, 1562 – Centro, CEP 96460-000 - Hulha Negra/RS, CNPJ nº 94.702.784/0001-43 neste ato representado por seu ....., e a empresa ....., situada na Rua .... nº ....., Bairro ..... – RS, CEP: ....., inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob o número ....., doravante CONTRATADA, por seu representante, Sr. ....., resolvem firmar o presente contrato, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas, conforme o processo de dispensa de licitação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Documento assinado digitalmente em 26/10/2026 11:46:28
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/dU82K para verificar a autenticidade.

1.1 - O objeto do presente contrato consiste ....

1.2 - O presente Contrato se vincula ao processo de dispensa e a proposta vencedora.

1.3 – O regime de execução é o de contratação direta e execução mensal.

1.4 – São parte deste Contrato a descrição detalhada do objeto, bem como, todos os demais elementos que constam do Termo de Referência e do Estudo Técnico Preliminar da dispensa de licitação nº .....

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO, REGIME EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

2.1 – O prazo de vigência deste Contrato é de ....., com início na data de assinatura deste contrato, .....

2.2 – O preço contratado é de R$ .... .....

2.3 - O pagamento será realizado em no máximo 10 dias a partir da apresentação da nota fiscal correspondente

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBCONTRATAÇÃO

3.1. – É vedada a subcontratação ou da parcela principal da obrigação.

3.2 - A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

3.3 - Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

Documento assinado digitalmente em 26/10/2026 11:46:28
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/dU82K para verificar a autenticidade.

CLÁUSULA QUARTA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 - O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência e seus anexos.

CLÁUSULA QUINTA – FISCALIZAÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE.

5.2 - As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas neste Contrato, no Termo de Referência e seus anexos.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE E DO REEQUILIBRIO

6.1 – No caso de duração superior de 12 (doze) meses de contrato, é devido o reajuste pelo IPCA acumulado a cada doze meses, desde que preservado o valor de mercado, que será apurado no processo de renovação.

6.2 – O reequilíbrio poderá ser realizado, na forma da Lei, mediante prova.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES E DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

7.1 - O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

7.2 - A CONTRATADA sujeita-se às penalidades previstas nos arts. 156 e 162, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ALTERAÇÃO

8.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei de Orçamento Anual, na dotação discriminada: .....

Documento assinado digitalmente em 26/10/2026 11:46:28
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/dU82K para verificar a autenticidade.

8.2 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

8.3 - O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

8.4 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

8.5 - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA NONA – FORO: Os casos omissões serão resolvidos na forma da Lei, em especial à Lei Federal nº 14.133/2021, ficando eleito o foro do CONTRATANTE para solucionar as dúvidas decorrentes do contrato na via judicial.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

....., RS, .... de ..... de .....

xxxxxxx

.....

xxxxx

xxxxxxx

Testemunhas:

Nome: .....

Nome: .....

Documento assinado digitalmente em 26/10/2026 11:46:28
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/dU82K para verificar a autenticidade.